



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul



**PROJETO DE LEI Nº 04/2022, de 03 de fevereiro de 2022.**

**“Autoriza o Poder Executivo a alterar a LDO 2022 e abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO III, de METAS E PRIORIDADES da Lei De Diretrizes Orçamentárias LDO/2022, Lei nº 2016/2021, de 10 de novembro de 2021, no PROGRAMA **011 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**, o PROJETO **1021 - APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

<b>PROGRAMA: 011 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Implementar ações para democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, promovendo a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, restauro e manutenção do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos espaços culturais.						
<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SF</b>	<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>TOTAL</b>
1021	APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	13	392	FISICA	1	1
	Equipamento Adquirido			FINANCEIRA	2.000,00	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**13.122.0011.1019 APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

4.4.90.52.00.10.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2549 ..... 2.000,00

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, onde solicitamos alteração da LDO/2022 e abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Cultura, Turismo e Esporte, fins de permitir a aquisição de equipamentos para a sala da biblioteca pública municipal.

Esta alteração orçamentária se faz necessária, pois não havíamos programado a aquisição de bens permanentes para a biblioteca pública neste exercício de 2022. Contudo, diante das altas temperaturas que tem ocorrido nos últimos dias, se faz necessária a aquisição de um aparelho de ar condicionado para instalação na referida sala, que tornará mais agradável e confortável a permanência das pessoas que circulam pela biblioteca, em dias de temperaturas extremas

Na expectativa de termos esclarecido, a contento, o presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para apresentar à Vossas Senhorias nossas considerações.

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 005/2022

Doutor Ricardo - RS, 14 de Janeiro de 2022.

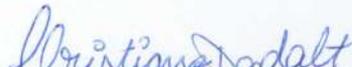
**Assunto:** Abertura de crédito

**Prezados Senhores:**

Cumprimentamos cordialmente Vossas Senhorias e através do presente solicito abertura de crédito no orçamento vigente para aquisição de material permanente para secretaria da cultura, aquisição de um ar split de 9000btus para a Biblioteca Municipal Erico Verissimo.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossas saudações e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANA DADALT**

**Sec. Da Cultura, Turismo e Esporte**

**Ilma.Srta.**  
**Tauana Uberty**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Doutor Ricardo/RS**

*7/1 2.000,00*